



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2016**

Concede Diploma de Consagração  
Pública à Associação Beneficente  
de Combate às Drogas.

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A Associação Beneficente de Combate às Drogas, como já implícito em sua denominação, tem por finalidade proporcionar apoio às pessoas com tendência ao uso de drogas ou dependentes de seu consumo, assim como aos familiares destas pessoas, além de se empenhar, subsidiariamente, em ações voltadas à defesa dos direitos sociais, principalmente nas áreas de esportes, saúde, lazer, educação e cultura.

A ABCD, fundada em 21 de abril de 2013 e registrada no CNPJ em 24.09.2013, foi criada a partir da iniciativa dos amigos Renato de Oliveira Prata, Marcia Delazari e Cláudio Alexandre dos Santos.

Atualmente, a entidade promove diversos eventos envolvendo os jovens em atividades como dança, futebol, capoeira, teatro e aulas de reforço escolar. Há também distribuição de cestas básicas e brinquedos.

Muito atuante e buscando sempre o protagonismo do jovem e afastá-lo das drogas, a associação está sediada no Posto da Polícia Militar no bairro Pacheco, mas seus membros têm o projeto de aquisição de uma sede própria, com quadra e salas de aulas para cursos, de maneira a tornar cada vez mais efetivo o importante trabalho social por eles desenvolvido.

Solicito ao Plenário a aprovação unânime deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2016

**ANTÔNIO CARLOS PRACATÁ DE SOUSA - PSD**  
**Vereador**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2016**

Concede Diploma de Consagração  
Pública à Associação Beneficente  
de Combate às Drogas.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública à Associação Beneficente de Combate às Drogas.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à entidade agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova,      de                      de 2016

#### **MESA DIRETORA**

**José Mauro Raimundi**  
**Presidente**

**Antonio Carlos Pracadá de Sousa**  
**Vice-Presidente**

**João Evangelista Vidal**  
**Secretário**

**Iniciativa:**

**ANTÔNIO CARLOS PRACATÁ DE SOUSA - PSD**  
**Vereador**